

PORTARIA N° 011/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**

- Dra. **Kethelin Bogowicz de Oliveira Tormena**, inscrita na OAB/SC sob o n° 45.796;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 18 de junho de 2020.

RENATO MUNHOZ
Presidente